



**ESTÁGIO**  
**SUPERVISIONADO**

NOME DO ALUNO: \_\_\_\_\_

PERÍODO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



## LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

ALUNO(A): \_\_\_\_\_

PERÍODO: \_\_\_\_\_

### ESTÁGIO SUPERVISIONADO

<b>ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS</b>	<b>200 HORAS</b>	<b>N.º DE HORAS</b>
CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA	10h	
ENTREVISTA COM PROFESSOR DA ÁREA	10h	
ANÁLISE DE MATERIAL DIDÁTICO	10h	
OBSERVAÇÃO FORMAL E NÃO FORMAL	100h	
REGÊNCIA E PARTICIPAÇÃO	40h	
PROJETO PEDAGÓGICO A PARTIR DE UMA PROBLEMATIZAÇÃO NA ESCOLA	30h	
<b>TOTAL</b>	200 Horas	

<b>PRÁTICA PEDAGÓGICA</b>	<b>200 HORAS</b>	<b>N.º DE HORAS</b>
OFICINA PEDAGÓGICA	20h	
MONITORIA	10h	
PESQUISA	30h	
PROJETOS	30h	
VISITAS PEDAGÓGICAS	20h	
PLANEJAMENTO DE ENSINO	10h	
ATIVIDADE PROFISSIONAL CORRELATA	30h	
MONTAGEM DE EXPOSIÇÃO E/OU TEATRO	20h	
CONGRESSO / CURSO / SIMPÓSIO	30h	
<b>TOTAL</b>	200 Horas	

**TOTAL GERAL** \_\_\_\_\_ horas



## **NORMAS PARA PREENCHIMENTO DE ESTÁGIOS**

1. Não ter RASURAS;
2. Assinatura do Professor dia a dia;
3. Assinatura do Diretor e Carimbo na diagonal pegando todo o espaço;
4. Em cada folha registrar o Carimbo do Estabelecimento onde efetuar o estágio;
5. Para preenchimento em área, as siglas deverão ser as seguintes:
  - Desenho Geométrico - DG
  - Teatro - T
  - Música - M
  - Folclore - F
  - Artes Plásticas - AP
  - História da Arte - HA
  - Outros -
6. Folha de Estágio devidamente preenchida (legível) a tinta;
7. Pode-se colocar até 5horas/aula por espaço;
8. Uma folha de estágio para cada Escola;
9. O preenchimento das atividades obrigatórias deverá ser em duas folhas distintas:
  - ⇒ 1.º - Observação e Regência,
  - ⇒ 2.º - Demais Atividades,
  - ⇒ 3.º - O preenchimento das atividades práticas deverá ser em folha específica.
10. Preencher no item "Natureza do Estágio" o tipo da atividade.

### **OBSERVAÇÃO**

O caderno de estágio deverá ser devolvido totalmente preenchido.



## **ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

### **INFORMAÇÕES GERAIS**

#### **1. REGULAMENTAÇÃO**

- LEI n.º 11.788 de 25 de setembro de 2008.

#### **2. DEFINIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO ESTÁGIO**

- 2.1. Estágio é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior.
- 2.2. O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.
- 2.3. O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.
- 2.4. O estágio é obrigatório e a carga horária é requisito para aprovação e obtenção do diploma.
- 2.5. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 2.6. O estágio como ato educativo escolar supervisionado deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino, comprovado por vistos nos relatórios e em toda documentação exigida.

#### **3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- 3.1. Proporcionar ao educando uma prática educativa a partir da investigação e experimentação, contribuindo para maior aprimoramento teórico-prático.
- 3.2. Desenvolver a prática de ensino como oportunidade de capacitação profissional.
- 3.3. Oportunizar momentos de análise crítica entre os conhecimentos adquiridos em sala de aula às práticas escolares vivenciadas pelos educandos.

#### **4. A JORNADA DE ATIVIDADE EM ESTÁGIO**

- 4.1. A jornada é definida pela instituição de ensino e não pode ultrapassar de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.



**OBSERVAÇÃO:** Quando houver alternância entre teoria e prática, nos períodos em que não estejam programadas aulas presenciais, poderá ter jornada até 40 (quarenta) horas semanais, ou ainda, aos sábados, domingos e nas férias de julho, os alunos poderão preencher até 8 (oito) horas/aula por dia.

- 4.2. A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos.
- 4.3. A carga horária: 400 (quatrocentas) horas no total. O estágio é dividido em duas grandes especificações:
  - 4.3.1. Atividades obrigatórias – 200 (duzentas) horas. Quanto a estas atividades, o número de horas pode ser alterado apenas no campo da observação de aula, ou seja, se o aluno estagiário optar por fazer maior número de horas em observação, os outros campos poderão ser diminuídos.
  - 4.3.2. Práticas Pedagógicas – 200 (duzentas) horas. Quanto a estas atividades, o número de horas em cada item é sugestão, podendo ser alterada de acordo com a prática pedagógica de maior incidência desenvolvida pelo estagiário, exceto às visitas de caráter pedagógico cujo número máximo são 20 (vinte) horas.

**OBSERVAÇÃO:** O aluno que já ministra aulas em Artes poderá contar horas de estágio nos campos de observação e regência, porém, não o isenta dos relatórios e planos de aula.

## **5. LOCAIS DE ESTÁGIO**

- 5.1. Os estágios poderão ser realizados em rede pública de ensino, escolas particulares, como também escolas municipais.
- 5.2. O Instituto Coração de Jesus disponibiliza horários para estágios nos períodos da manhã e tarde. É uma parceria muito importante para nós. Além de estarmos em nosso próprio ambiente, estaremos, também, convivendo com a nossa família salesiana.

## **6. REGRAS RELATIVAS AO CUMPRIMENTO DAS HORAS DE ESTÁGIO**

### **6.1. ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS**

6.1.1. **OBSERVAÇÃO** – O aluno deverá cumprir 100 (cem) horas, seguindo os seguintes itens:

- a. 50% ou mais em sala de aula, em escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio (educação formal);
- b. 50% para educação não formal (ONG, Museus, etc.);
- c. 20% para regência e participação;
- d. 20% para conhecer a escola quanto aos aspectos: físico, social, cultural, administrativo e pedagógico;



- e. 10% para projeto pedagógico a partir de uma problematização na escola ou na educação não formal.

## 6.2. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

Destinadas à formação profissional, assim distribuídas:

### 6.2.1. CURSO / SIMPÓSIO / CONGRESSO

Serão válidos 30% das horas que constam no certificado. No máximo 30 horas por ano, num total de 90 horas.

6.2.2. VISITAS DE CARÁTER PEDAGÓGICO (Exposições/ filmes/ teatro/ concerto) Valerá 3 horas por visita. A validade destas horas está vinculada ao relatório com assinatura do professor da área ou do coordenador do curso. O aluno deverá, também, apresentar o ingresso ou ticket, selo ou carimbo da instituição em questão.

### 6.2.3. ATIVIDADE PROFISSIONAL CORRELATA

Refere-se a toda e qualquer atividade exercida em Arte, desde que não esteja vinculada às escolas do ensino fundamental e médio. Para validar esta atividade é necessário uma declaração da atividade a qual o aluno faz parte, papel timbrado, assinatura e carimbo da pessoa responsável.

### 6.2.4. OFICINA PEDAGÓGICA

Esta atividade será desenvolvida aos sábados, na própria faculdade, através de integração feita entre os próprios alunos de anos posteriores ou que tenham experiência em alguma das áreas de Arte.

### 6.2.5. AS DEMAIS ATIVIDADES

As horas serão validadas de acordo com as apresentadas pelos estagiários através de documentos específicos e assinados pelos respectivos responsáveis.

## 6.3. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.3.1. Caso o aluno faça estágio em mais de uma escola, utilizar uma folha de assinatura para cada uma delas;

6.3.2. É importante preencher as folhas de assinaturas a tinta, antes de solicitar a assinatura do(a) diretor(a). Estas folhas não podem conter rasuras;

6.3.4. As atividades da prática pedagógica serão assinadas pela professora supervisora de estágio e as atividades obrigatórias serão assinadas na própria escola onde foi realizado o estágio, exceto o projeto pedagógico e a regência realizada na própria faculdade; para isto torna-se necessário providenciar uma nova folha de assinatura.



#### 6.4. RELATÓRIOS – (Roteiros)

##### 6.4.1. CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

##### 6.4.2. Levantamento de dados formais:

- a) Nome do estabelecimento;
- b) Endereço;
- c) Escola pública/ particular/ municipal.

##### 6.4.3. Aspecto Físico

- a) Número de salas de aula;
- b) Número de salas ambientes;
- c) Ambientes administrativos (biblioteca, secretaria, assistência social e outros);
- d) Quadra de esporte;
- e) Cantina (como funciona).

##### 6.4.4. Pessoal

- a) Número de professores (efetivos, CLT, eventuais, auxiliares);
- b) Número de alunos;
- c) Técnico administrativo (diretor, vice-diretor, coordenador pedagógico, coordenador educacional, assistente social, secretário, auxiliares, bibliotecário, outros);
- d) Funcionários diversos (inspetor de alunos, limpeza, cantina, cozinha).

##### 6.4.5. Condições socioeconômicas e culturais da escola e seus principais problemas.

OBSERVAÇÃO: Diante dos dados acima explicitados, faça um levantamento dos problemas que a escola apresenta e elabore um projeto a partir da problemática detectada, mostrando as possíveis soluções.

##### 6.4.6. Aspecto Pedagógico

- a) A proposta pedagógica da escola (tradicional/ progressista/ outras);
- b) Critério de avaliação (nota/ conceito);
- c) Processo de recuperação, promoção e retenção de alunos;
- d) Reuniões pedagógicas (periodicidade);
- e) Reuniões de pais (periodicidade).

#### 6.5. ANÁLISE DO MATERIAL DIDÁTICO

Neste item, o aluno deverá observar os materiais existentes na escola e especificar como e quando são utilizados. Diante disso, fazer um relatório explicitando quais materiais utilizados pelo professor de Arte, como e quando os utiliza em suas aulas.

São considerados materiais didáticos:

- ✓ Recursos áudio-visuais (TV, computador, multimídia, retroprojetor e outros);



- ✓ Cartazes, salas ambientes, laboratórios, livros didáticos, biblioteca, jogos e materiais específicos da Arte.

## 7. COMO PROCEDER PARA PEDIR AUTORIZAÇÃO DO ESTÁGIO

- 7.1. Escolher e entrar em contato com a direção da escola ou instituição em que deseja realizar seu estágio.
- 7.2. Preencher e levar para a secretaria da **FAINC** o PEDIDO DE ESTÁGIO - ANEXO I, para que a Diretora assine.

**Atenção:** tire uma cópia xerox e guarde em sua pasta de estágio.

- 7.3. Entregar o original para a escola ou instituição onde você realizara seu estágio.
- 7.4. Levar a AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO – ANEXO II, para que a diretora da escola, onde o estágio será realizado, preencha e assine.

**Atenção:** colocar o original em sua pasta de estágio.

- 7.5. A cada aula observada preencher todos os campos da FICHA DE CONTROLE DE ESTÁGIO – ANEXO III, com exceção da assinatura do diretor que poderá ser única, na vertical, quando a ficha estiver completa.
- 7.6. Na FICHA DE REGISTRO DE ESTÁGIO – ANEXO IV, preencher todos os campos a cada aula observada. Esta ficha somente você e seus professores da **FAINC** terão acesso.
- 7.7. FICHA DE PRÁTICA PEDAGÓGICA – ANEXO V, deve ser assinada pela supervisora de estágio.
- 7.8. Preste Atenção! A cada linha preenchida da FICHA DE CONTROLE corresponderá uma folha da FICHA DE REGISTRO DE ESTÁGIO completa.

## 8. ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA FICHA DE REGISTRO DE ESTÁGIO

### 8.1. OBJETIVOS

Os objetivos são os pontos de partida, as premissas gerais do processo pedagógico. O objetivo é um propósito ou alvo que se pretende atingir. É tudo aquilo que se quer alcançar através de uma ação clara e explícita. Algumas características de objetivos são:

- a) Clareza – expressar exatamente o que se quer dizer.
- b) Simplicidade – é uma exigência da própria realidade concreta dos alunos, dos professores e das escolas. Pouco resolve apresentar longas e complexas listagens de objetivos, que por sua própria natureza não possam ser trabalhados pelos alunos e professores.





- c) Validade – a validade de um objetivo depende das necessidades e urgências, dos interesses e possibilidades das pessoas. Que seu conteúdo seja portador de profundos e reais valores.
- d) Operacionalidade – é alguma coisa que se quer alcançar por meio de um agir possível, concreto e viável; que está pronto para funcionar.
- e) Pode ser avaliado – isto é, ser observado a longo, médio e curto prazos. Ter condições para verificar os resultados – para que se possa comprovar o alcance das intenções, explicitá-lo sempre com o verbo no infinitivo.

## 8.2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conteúdos de ensino são o conjunto de conhecimentos, habilidades, hábitos, modos valorativos e atitudinais de atuação social.

Os conteúdos programáticos devem ser entendidos como instrumentos, adoção de técnicas e procedimentos que melhor possam conduzir aos objetivos propostos.

Especificar os conteúdos: conceitual/ procedimental/ atitudinal.

## 8.3. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Trata-se de atividades, procedimentos, métodos, técnicas e modalidades de ensino, selecionados com o propósito de facilitar a aprendizagem.

Os procedimentos didáticos expressam a ação docente e discente para alcançar os objetivos, representam modos de organizar as experiências de aprendizagem, durante os períodos de aula.

Especificar: modos/ formas / Meios.

## BIBLIOGRAFIA:

SANT'ANNA MARTINS, Ilza & MENEGOLLA, Maximiliano. *Por que Planejar? Como Planejar?* – Petrópolis-RJ: Ed. Vozes, 2002. (Coleção Escola em Debate).

LIBANÊO, José Carlos. *Didática* – São Paulo-SP: Cortez, 1994. (Coleção Magistério – 2.º Grau. Série Formação do Professor).



## PEDIDO DE ESTÁGIO – ANEXO I

Santo André, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

Senhor (a) Diretor (a)

Em atendimento às disposições legais que disciplinam as atividades de estágio supervisionado, requeremos autorização para que o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, matriculado(a) no curso de Educação Artística, desta Faculdade, possa estagiar nessa conceituada Instituição.

Esperando obter aprovação de Vossa Senhoria, antecipadamente agradecemos.

Cordialmente,

\_\_\_\_\_  
Nome do(a) Professor (a) atuante  
Supervisora de Estágio

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Wellington de Oliveira  
Diretor Geral



## AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO – ANEXO II

Nome do Aluno(a): \_\_\_\_\_

Autorizo o(a) aluno(a) supra nomeado(a) a realizar o estágio de Prática de Ensino, nessa Instituição, no período de: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Santo André, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome do Diretor(a) e Carimbo: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Diretor(a): \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Carimbo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_



**CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA  
- ENSINO FUNDAMENTAL -  
ANEXO III**

Prof.º(a) de Prática de Ensino: \_\_\_\_\_

Nome do(a) Aluno(a): \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_

**ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS**

SÉRIE	DATA	HORA AULA	CONTEÚDO	ASS. PROF.	ASS. DIR. E CARIMBO

Estágios Supervisionados: \_\_\_\_\_ Semestre: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Nome do Estabelecimento: \_\_\_\_\_

Carimbo do Estabelecimento: \_\_\_\_\_



## FICHA DE REGISTRO DE ESTÁGIO – ANEXO IV

Aluno(a): \_\_\_\_\_

### DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

<b>Instituição:</b>			
<b>Bairro:</b>			
<b>Faixa Etária:</b>		<b>Período:</b>	
<b>N.º de Alunos:</b>			
<b>Professor(a):</b>			
<b>Data:</b>			
<b>Objetivos</b>	<b>Conteúdo Programático</b>	<b>Procedimentos Didáticos e Duração</b>	<b>Recursos Didáticos</b>

**Observação:**



## CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

### PRÁTICA PEDAGÓGICA – ANEXO V

Nome do Aluno(a): \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_

Prof.º(a) de Prática de Ensino: \_\_\_\_\_

CURSO ÁREA	DATA	HORA AULA	NATUREZA DO ESTÁGIO	ASSINATURA DO PROFESSOR



## ENTREVISTA COM O PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Nome:
Disciplina que ministra:
Formação Universitária:
Terminou o Curso em:
Pela Faculdade:
Habilitação:
Situação Funcional:      Efetivo( )      ACT( )      CLT ( )      Outros ( )
Há quanto tempo leciona:

1. Desenvolve alguma atividade artística? Qual? Onde?

\_\_\_\_\_

2. Exerce outras funções?

\_\_\_\_\_

3. Leciona em outras Escolas? Quais?

\_\_\_\_\_

4. Como planeja as atividades do Ensino Médio?

\_\_\_\_\_

5. Possui Sala Ambiente?

\_\_\_\_\_

6. Adota livro? \_\_\_\_\_ Qual? \_\_\_\_\_

Porquê? \_\_\_\_\_

7. O que leva mais em consideração nas avaliações dos alunos?

\_\_\_\_\_

8. Recomenda aos alunos alguma leitura em especial? Por quê?

\_\_\_\_\_

9. Os alunos têm acesso a teatros, concertos, museus e outros?

\_\_\_\_\_

10. Considera seu trabalho gratificante?

\_\_\_\_\_

11. Justifique: \_\_\_\_\_



12. Você permite o acesso do(a) estagiário(a) ao seu Plano de Ensino?

\_\_\_\_\_

13. Você planeja sozinho, ou em equipe?

\_\_\_\_\_

14. Você acha que o(a) estagiário(a) amplia sua visão pedagógica vindo assistir suas aulas?

\_\_\_\_\_

15. Questões elaboradas pelo(a) estagiário(a):

a) \_\_\_\_\_

b) \_\_\_\_\_

c) \_\_\_\_\_

d) \_\_\_\_\_

e) \_\_\_\_\_

f) \_\_\_\_\_

g) \_\_\_\_\_

h) \_\_\_\_\_

Santo André, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Estagiário(a)



